



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO Nº 007/2020-CGJ

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ATO Nº 010/2020-P, NOS AUTOS DO EXPEDIENTE SEI Nº 8.2019.0010/000200-7, EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SEEU-CNJ – SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO PENAL UNIFICADA, COM NECESSIDADE DE DIGITALIZAÇÃO, CADASTRO E IMPLANTAÇÃO DO ACERVO FÍSICO DE PROCESSOS NO NOVO SISTEMA ELETRÔNICO,

RESOLVE:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 9H E 13H, NA VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ALEGRETE, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ALVORADA, 2ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE BAGÉ, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA, VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CAMAQUÃ, VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CAPÃO DA CANOA, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CANELA, 3ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CANOAS, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CARAZINHO, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL REGIONAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CHARQUEADAS, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZ ALTA, 2ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ERECHIM, VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ESTEIO, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE GRAMADO, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATAÍ, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE GUAÍBA, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE IJUÍ, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE IVOTI, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE LAGOA VERMELHA, 2ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE LAJEADO, VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE MONTENEGRO, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE NONOAI, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL REGIONAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO, VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE OSÓRIO, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL REGIONAL DA COMARCA DE PASSO FUNDO, 1ª VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 2ª VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 3ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE RIO GRANDE, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL REGIONAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL REGIONAL DA COMARCA DE SANTA MARIA, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO

CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA ROSA, VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA DO LIVRAMENTO, VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SANTIAGO, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ÂNGELO, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO BORJA, VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO GABRIEL, 3ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO, VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO PEDRO DO SUL, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL, VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SOLEDADE, 2ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE TAQUARA, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE TORRES, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE TRAMANDAÍ, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE TUCUNDUVA, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE URUGUAIANA, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE VACARIA E 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE VIAMÃO, **NO PERÍODO DE 17/02/2020 A 27/03/2020, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DAS MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS.**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DES.ª VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK,
Corregedora-Geral da Justiça.

BEL. RAQUEL DE SAMPAIO DIDONET
Secretária da CGJ.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Sampaio Didonet, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 13/02/2020, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora-Geral da Justiça**, em 13/02/2020, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1740220** e o código CRC **FB5FDB44**.